



PORTARIA Nº 034 – REITOR/2017

Institui Comissão Especial para promover a análise e parecer conclusivo quanto ao Relatório que instrui justificativa de celebração de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n. 9073464 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Especial para análise e parecer conclusivo quanto ao Relatório que instrui justificativa de celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 9073464.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º contará com a seguinte composição:

- CLÁUDIA VIANA COSTA, MASP 1046062-4, que a presidirá,
- ALMIR LOPES DA SILVA, MASP 1046146-5;
- IARA LÚCIA VELOSO, MASP 135005-7;
- IZAURA FERREIRA GUSMÃO, MASP 1046475-8,
- LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA, MASP 1046741-3.

Art. 3º. As atividades inerentes à elaboração do parecer conclusivo concernente ao relatório em referência deverão ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sendo ao final emitido parecer conclusivo.

Art. 4º DETERMINAR aos titulares de órgãos e unidades da Universidade que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para a Comissão ora instituída, a fim de que ela desempenhe com fidelidade e eficiência as suas atribuições.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de março de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR